

# Estado do Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Gestão 2005/2008

### DECRETO 2731 / 2005

Data 04 de Abril de 2005.

#### SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Zozimo Wellington F. Chaparral, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei 2632/2004 Municipal, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

### DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 85.000,00, para dar Cobertura a seguinte Dotação Orcamentaria:

#### 03.04 -SETOR DE COMPRAS PATRIMONIO MOBILIARIO

03.04.04.122.0002.2020.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 85.000,00
<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>R\$ 85.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>R\$ 85.000,00</b>


Art. 2º. Para dar Cobertura serao cancelados R\$ 85.000,00 em valor das seguintes Dotações Orcamentarias:

#### 07.03 -VIACAO SERVICOS PUBLICOS

07.03.15.451.0020.206R.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 42.500,00
07.03.26.7R2.0023.2073.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 42.500,00
<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>R\$ 85.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>R\$ 85.000,00</b>

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 04 de Abril de 2005.

  
\_\_\_\_\_  
Zozimo Wellington F. Chaparral  
Prefeito Municipal